

The background of the entire page is a stylized illustration of various tropical plants, including palm fronds and monstera leaves, in shades of green and yellow. A dark green rectangular block is positioned on the right side of the page, containing the main text.

# ***POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE***

***PLATAFORMA DE APOIO AOS  
CANDIDATOS VERDES***

A small, solid green square is located on the left side of the dark green text block, partially overlapping the foliage.

The logo of the Partido Verde, featuring the number 43 inside a white circle.**Partido Verde**

# MAIS PROTAGONISMO, MAIS DESENVOLVIMENTO: PELA CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

## O QUE É

Um conjunto de recomendações aos candidatos nas eleições de 2020 na temática de Juventude, trata-se do maior segmento eleitoral, com mais de 50 milhões de eleitores em todo o país. Também se destaca pelo potencial transformador nacional, pois abrange boa parte do contingente que gera riqueza e ocupa postos de trabalho. O documento apresenta recomendações na construção das candidaturas e baseia-se em profundos estudos e vivências na política de juventude, apresenta também a legislação vigente e orientações construídas pelo Conselho Nacional de Juventude.

## POR QUE INVESTIR NOS JOVENS

O Brasil passa por um momento difícil da sua história, devido à crise econômica internacional, às dificuldades

orçamentárias e à instabilidade política. É a juventude a parcela da sociedade que mais tem condições de mudar essa situação e ajudar na retomada do crescimento econômico. Somos mais de 50 milhões de jovens no Brasil, a maioria trabalha e busca construir sua autonomia, contribuindo na luta por um país mais justo e soberano. Nesse sentido, se faz necessário vislumbrar a juventude como uma potencialidade, capaz de transformar o futuro e o presente. No entanto, isso só é possível se, os e as, jovens tiveram garantidos direitos e condições de vida adequadas durante o atual bônus demográfico, transitando de forma segura e saudável da adolescência para a idade adulta e adquirindo as habilidades necessárias para encontrar bons empregos e ter sucesso em uma economia dinâmica, além de ajudar no aumento da produtividade brasileira. Ao desfrutar de seus direitos, criamos as condições para que a juventude alcance seu pleno potencial criativo. Assim, é necessária uma variedade de políticas e programas com foco no público juvenil no intuito de construirmos um presente e um futuro melhor para o Brasil e o povo brasileiro.

## HISTÓRICO

O debate recente das políticas públicas de juventude acontece na eleição de 2008. Teve como objetivo reforçar

os parâmetros e diretrizes da Política Nacional de Juventude, além de manter e divulgar o debate em torno das resoluções da 1ª Conferência Nacional de Juventude, que mobilizou mais de 400 mil pessoas. Nas eleições de 2010 e 2012, os debates sobre o papel dos candidatos na temática de juventude tiveram como objetivo a construção conjunta de uma agenda pública de juventude, de modo a garantir os direitos dos cerca de 50 milhões de brasileiros e brasileiras com idade entre 15 e 29 anos.

Em 2014 e 2016, reafirmou-se os desafios ainda não resolvidos pelas políticas públicas de juventude, como o enfrentamento à altíssima mortalidade de jovens negros; a superação da ideologia do suspeito padrão, que é sempre jovem, negro e morador das periferias; a elevação da qualidade da educação em todos os níveis; a promoção de políticas que oportunizem a juventude a conciliação do trabalho, estudo e vida familiar; o fortalecimento às iniciativas culturais da juventude e a oferta de equipamentos públicos culturais nas cidades e territórios; a garantia de uma política de mobilidade urbana que estimule a vivência e a circulação da juventude nas cidades e campo; a democratização da comunicação; assegurar um Estado laico; aproveitar o bônus demográfico e utilizá-lo como motor do desenvolvimento, garantindo ampliação dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, alta qualificação e forte incentivo ao desenvolvimento de novas patentes.

Foram realizadas centenas de atividades em busca de soluções. Como resultado, verificamos que a discussão e a mobilização permanente dos movimentos e organizações juvenis colaboraram para a aprovação da PEC da juventude em 2010, com a inclusão da juventude brasileira na Constituição Federal. Também a vitoriosa luta que culminou na aprovação e sanção presidencial do Estatuto da Juventude em 2013, Carta de Direitos da Juventude brasileira em tramitação desde 2004 no Congresso Nacional que trata desde o acesso à educação, trabalho e cultura, direito ao território, participação, direito à cidade e mobilidade urbana, transversalizando as questões de gênero, étnico raciais, deficiência, jovens indígenas, quilombolas, ribeirinhos.

Assim, indicou-se que a consolidação de políticas públicas como políticas de Estado seria uma resposta efetiva aos desafios de desenvolvimento de nosso país. Tal desenvolvimento deveria ter o Estado como indutor, propiciando condições de ascensão social e garantindo direitos específicos que tornassem a vivência juvenil uma trajetória de emancipação, que dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude.

## **MAIS PROTAGONISMO, MAIS DESENVOLVIMENTO: PELA CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**

No último período, nosso país sofreu os impactos da crise sanitária internacional do COVID-19, que foi sentida mais fortemente pela juventude. Dentre os desafios atuais colocados estão o alto índice de jovens desempregados e no setor informal, a evasão escolar, o aumento da violência, o crescimento da mortalidade infantil, a falta de creches públicas para as jovens mães, entre outros.

Nesse sentido, baseados nas resoluções da 3ª Conferência Nacional de Juventude, que teve como eixos prioritários o combate à redução da maioria penal e pelo cumprimento efetivo das medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Juventude; a luta pelo processo de Reforma Agrária e regularização fundiária, bem como o reconhecimento e demarcação de terras pertencentes a povos e comunidades tradicionais; e a implantação do Sistema Nacional de Juventude composto por órgãos gestores, conselhos e fundos de políticas públicas de juventude, nas três esferas administrativas. É baseado nesses documentos que reafirmamos a importância do fortalecimento das políticas públicas de juventude, no intuito de aproveitarmos o maior bônus demográfico da

nossa história e investirmos nessa parcela que não só é o futuro do nosso país, mas também o presente, podendo contribuir decisivamente no desenvolvimento nacional, de forma sustentável e inclusiva, caso sejam dados os incentivos e as condições para tanto.

Para isso, é preciso dar voz e investir na juventude, consolidando o processo iniciado em 2005, de políticas públicas voltadas ao público jovem e construídas em conjunto com ele. Para tal, evocamos a implantação efetiva dos direitos e garantias contidos no Estatuto da Juventude, a implantação do Sistema Nacional de Juventude, e a elaboração dos planos de políticas públicas de juventudes.

Além disso, é igualmente importante o comprometimento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais têm metas até 2030. Baseados nas resoluções da Rio+20 e nos Objetivos de Desenvolvimento no Milênio, os ODS abrangem uma série de áreas que impactam direta ou indiretamente a juventude mundial. Tais objetivos foram debatidos na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, na qual diversos líderes mundiais se comprometeram a buscar meios de alcançar as metas definidas.

A articulação entre todos os níveis de governo, e também com a sociedade civil, são eixos fundamentais para

darmos passos largos na edificação das políticas públicas de juventude, com mais possibilidades de transformação na vida da juventude.

Diante destes desafios, apresentamos à sociedade e às candidatas e candidatos, a opinião de que a juventude e a implementação de políticas específicas não podem ficar à margem do debate sobre o projeto de desenvolvimento a ser adotado para os próximos quatro anos, ao contrário, a juventude deve estar no centro deste projeto municipalista de desenvolvimento.

## COMPROMISSOS

Permanecemos com grandes desafios no que tange à construção de políticas públicas voltadas à garantia do direito à vida, educação, trabalho, cidade e participação. Com a implementação de ações transversais a partir de temas de importante relevância como: o fim da violência contra a juventude que incide, sobretudo, na juventude negra; a ampliação do acesso à educação; o trabalho decente; o direito à cidade, avançando nas políticas de mobilidade urbana; as oportunidades de permanência da juventude no campo, garantindo a sucessão rural e fortalecendo a educação no campo; a promoção do acesso a equipamentos públicos de cultura, esporte, lazer; e o combate às discriminações de raça, gênero, religião

e orientação sexual. O anseio à participação por parte da juventude nas decisões e nas escolhas de prioridades que garantam a elevação da qualidade dos serviços públicos não pode ser visto de maneira menor. Tornasse, assim, preponderante a construção de uma proposta pela juventude que se baseia em tais questões para que tenhamos, a partir daí, um instrumento de consolidação e controle de políticas públicas que carreguem os desejos da juventude brasileira. Deste modo, apresentamos aqui as nossas proposições para aprimorar o debate dos candidatos e candidatas do Partido Verde.



## EIXOS

### 1. Institucionalizar e fortalecer a política de juventude

- Institucionalizar a política municipal de juventude por meio do Poder Executivo e do Poder Legislativo, garantindo a efetivação do Sistema Nacional de Juventude nos seus municípios; a criação do Conselho Municipal de Juventude, a proposição do Plano Municipal de Juventude nas Câmaras de Vereadores; e o fortalecimento do Órgão de Juventude Municipal.
- Criar Comissões de Juventude nas Câmaras Municipais, aprovar a inclusão da juventude nas constituições municipais, elaborar e aprovar Planos Municipais de Juventude; criar e fortalecer órgãos especializados de gestão, participação e controle social; e articular as políticas públicas de juventude, com orçamento próprio (Orçamento da Juventude) e a garantia de inserção intersetorial e transversal nas decisões do governo.

- Assegurar a aplicabilidade e a efetivação do Estatuto de Juventude - Lei nº 12.852/2013.
- Fortalecer a continuidade dos programas e projetos existentes que atendam ao público jovem, assumindo o compromisso com a participação da juventude nessas iniciativas.

## 2. Comunicação

- Comprometer-se com a garantia do direito humano à comunicação, regulamentando os artigos da Constituição Federal que tratam das regras para o exercício da comunicação no Brasil, como o fim dos monopólios, a transparência nas concessões e a promoção da diversidade cultural e regional.
- Assegurar a pluralidade de ideias e opiniões dos diferentes grupos sociais e culturais, através de ações que garantam o acesso à informação e às tecnologias de informação e comunicação, além da produção de mídia e difusão dos conhecimentos.
- Fomentar políticas que garantam o acesso à internet à juventude periférica e rural.

### 3. Diversidade

- Combater e punir crimes de ódio e de intolerância, buscando formas de coibi-los, no intuito de proteger todas as pessoas, independente de classe e origem social, condição de migrante, refugiado ou deslocado interno, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idade, religião, situação de rua ou deficiência.
- Garantir e implementar na grade curricular a temática de direitos humanos e da diversidade de acordo com o que é previsto no Estatuto de Juventude.
- Garantir o cumprimento efetivo dos direitos iguais no mundo do trabalho (acesso, salários, carga horária, formação), com especial atenção para população jovem dos seguintes segmentos: mulheres, jovens com deficiência, negros, LGBT, indígenas, ribeirinhos, quilombolas, do campo, povos das águas e egressos de medidas socioeducativas e egressos do sistema prisional.

## 4. Educação

- Garantir o cumprimento das diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), observando a elevação da escolaridade em todos os níveis, a ampliação da qualidade, as políticas de permanência, a erradicação do analfabetismo e a ampliação das matrículas no ensino superior público.
- Garantir a estrutura física adequada nas escolas e a formação continuada para professores, possibilitando a construção de uma escola mais humana e inclusiva e que respeite a diversidade, bem como fomentar a educação formal e não-formal que possibilitem a produção de um senso crítico, cidadão e democrático entre os e as jovens.
- Ampliar os espaços de formação profissional e tecnológica gratuita, na cidade e no campo. Investir numa educação aliada à ciência e tecnologia desde as séries iniciais do ensino fundamental.
- Expandir e fortalecer o setor de Ciência, Tecnologia e Inovação através da ampliação de investimentos, da valorização e

ampliação das Bolsas de Pesquisa e da regulamentação da atividade dos Pós-Graduandos e Pós-Graduandas.

- Investir no setor de desenvolvimento sustentável municipal, ampliando o parque científico e tecnológico para além das universidades e escolas.
- Criar e ampliar o número de creches para as crianças, filhos e filhas de jovens, estudantes e trabalhadoras.
- Manter e ampliar as escolas famílias agrícolas, implementando uma política de assistência estudantil que vise a permanência desses estudantes na escola.
- Formular políticas educacionais que garantam as especificidades nos territórios de povos e comunidades tradicionais, bem como comunidades rurais, feitas em conjunto com essas populações.
- Garantir a educação inclusiva por meio de políticas públicas em que jovens com deficiência estão no ensino regular, juntamente com os demais jovens, e, caso seja necessário, em atividades complementares de atendimento educacional especializado.

## 5. Esporte e Cultura

- Financiar e implementar políticas de cultura, esporte e lazer que criem novos espaços de produção, fruição e interação entre os jovens, valorizando e integrando os espaços já existentes.
- Garantir equipamentos públicos que articulem programas de diferentes pastas dirigidos a jovens e a democratização da gestão destes para que se adequem às práticas e realidades de cada local, incentivando a prática esportiva e a produção cultural também em comunidades rurais e periféricas.
- Qualificar o esporte na escola, implementando a funcionalidade da escola como equipamento esportivo.
- Reconhecer o movimento Hip Hop e Funk, em todas as suas linguagens, como instrumento de educação e transformação social, bem como combater a criminalização da produção cultural periférica, desenvolvida a partir da realidade e expressão dos jovens de periferia.
- Estender os programas de formação e capacitação de jovens atletas.

- Criar programas culturais descentralizados e com prestação de contas facilitada a fim de incentivar a produção cultural juvenil.
- Fomentar políticas de inclusão de jovens com deficiência em práticas esportivas.
- Implementar programas de capacitação permanente para jovens artistas e produtores culturais. Garantir orçamento para as pastas de Cultura e Esporte.

## 6. Meio Ambiente

- Combater o uso e abuso dos agrotóxicos, fortalecendo a sustentabilidade através da agroecologia, por meio de programas sociais para a agricultura familiar e a juventude rural, com ênfase na compensação econômica em contrapartida à preservação ambiental, assistência técnica, acesso ao crédito e Reforma Agrária.
- Incentivar a permanência do jovem no campo, através de implantação de um sistema de economia solidária com empreendimentos sustentáveis para juventude.
- Estabelecer as fontes limpas como prioridade de política energética, como a fotovoltaica e

eólica, além de criar incentivos fiscais para a implantação de uma indústria municipal de fontes energética renováveis.

- Promover a educação ambiental na educação formal pública.
- Comprometer-se com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## 7. Participação

- Valorizar a participação social dos jovens no planejamento dos municípios, bem como na elaboração das legislações orçamentárias como o Plano Plurianual (PPA), Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orgânica Anual (LOA), com a criação e o fortalecimento dos Conselhos de Juventude.
- Incentivar a presença da juventude em conselhos, câmaras temáticas e grupos de trabalho, conferências e construção de planos, programas e políticas, assegurando a aplicação das demandas apresentadas e aprovadas nestes espaços. Junto a isto, garantir a transparência e publicidade nas decisões e gastos públicos.

- Garantir a criação de Observatórios de Juventude no município para a promoção de pesquisas e estudos sobre temas relevantes em nível local, gerando uma plataforma digital para a divulgação dos dados produzidos por todos os institutos de pesquisa, oficiais ou não e universidades, dando publicidade aos dados e informações que amparem o desenvolvimento de políticas públicas.
- Desenvolver projetos nas escolas garantindo uma metodologia com protagonismo juvenil e uma perspectiva de educação cidadã, onde os jovens participem da discussão do projeto político pedagógico.
- Fomentar a criação de novos conselhos municipais da juventude, deliberativos e paritários e buscar o empoderamento dos conselhos já existentes, a fim de condicionar mecanismos de fiscalização e pautar as políticas públicas da juventude.
- Criar um canal permanente de diálogo com as juventudes de outros municípios para fortalecer a identidade juvenil, ampliando a cidadania ativa e unificando nossas lutas e fundamentos na igualdade, na justiça social e em políticas públicas transformadoras.

## 8. Saúde

- Criar uma Política de Saúde específica para população jovem, orientada pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da laicidade do Estado e do direito à experimentação.
- Fortalecer a política de redução de danos e o enfrentamento da mortalidade materna juvenil, no aspecto das interrupções de gravidez indesejada, através de políticas públicas de atenção a gestantes jovens e tratamento humanizado, por meio do atendimento qualificado e humanizado na rede pública de saúde. Priorizar o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, o combate à “juvenilização” da Aids, a disponibilização de meios adequados de prevenção e tratamento do uso abusivo de álcool e outras drogas.
- Defender o SUS e o acesso universal a uma saúde pública, gratuita e de qualidade, bem como ampliar a rede de cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), inclusive na área rural e comunidades tradicionais, com equipes multiprofissionais que considerem as especificidades de raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

- Garantir o acesso ao saneamento básico a toda a população do município.
- Garantir a efetivação do Plano municipal de Saúde da População Negra.

## 9. Segurança

- Construir políticas contra o extermínio da juventude negra e dos jovens de comunidades tradicionais.
- Apoiar o acesso à justiça e a formação específica em direitos humanos e cidadania voltadas a eliminar ações repressoras por mecanismos de abordagem humanizados que respeitem as especificidades de identidade de gênero, raça/etnia, deficiência, tradições e orientação sexual.
- Garantir uma maior humanização no trato da polícia com o cidadão e sobretudo com a juventude periférica, de modo que fortaleça o diálogo entre a polícia e o cidadão jovem.
- Apoiar o cumprimento efetivo das medidas previstas no Estatuto da Juventude e no Estatuto da Criança e do Adolescente pela não redução da maioridade penal.

- Garantir o cumprimento das medidas socioeducativas e no sistema prisional visando a melhoria das atividades de ressocialização para a população carcerária, bem como programas de inclusão dos jovens egressos de medidas socioeducativas e do sistema penitenciário no mercado de trabalho.

## 10. Território e Mobilidade

- Construir cidades inclusivas, sustentáveis, desenvolvidas, saudáveis, democráticas e acessíveis que proporcionem uma boa qualidade de vida à juventude e ao conjunto da população tendo em conta a preocupação com as gerações futuras.
- Garantir políticas integradas de moradia, saneamento, energia, mobilidade e gestão territorial, tanto no campo quanto na cidade, tendo em conta as necessidades de equipamentos públicos, comunitários, de cultura, esporte e lazer, considerando o recorte juvenil.
- Efetivar as políticas de mobilidade que permitam aos jovens o exercício da liberdade, utilizando diversos modais, com priorização dos transportes coletivos

e não motorizados e a garantia de uma cidade que respeite a vida no trânsito.

- Garantir a implantação dos aspectos de acessibilidade física e comunicacional em todas as vias públicas.
- Criar ações que garantam a permanência e a sucessão da juventude no campo e os direitos das comunidades tradicionais, sobretudo, oportunizando melhores condições de trabalho e geração de renda, o acesso à educação e a equipamentos públicos e a valorização da sua cultura, patrimônio material e imaterial, e territorialidade.

## 11. Trabalho

- Enfrentar o desemprego e subemprego juvenil por meio da criação e ampliação dos programas públicos que permitam ao jovem dedicar mais tempo aos estudos, combatendo a entrada precoce e precarizada no mercado de trabalho.
- Possibilitar a inserção juvenil no mercado formal de trabalho de forma produtiva, adequadamente remunerada, viabilizando a autonomia econômica, ampliando a cobertura da rede de proteção social e garantindo uma vida digna.

- Fomentar o cooperativismo e o empreendedorismo com condições de liberdade, equidade e segurança.
- Construir e ampliar as unidades de ensino médio, profissionalizante, técnico e superior. Fortalecer os empreendimentos e coletivos de juventude da agricultura familiar, pesca artesanal e demais atividades produtivas do campo e da cidade com agroindústrias.
- Garantir políticas de inclusão de jovens egressos dos sistemas prisionais e medidas socioeducativas no mercado de trabalho formal.
- Fomentar a economia solidária e as diversas formas de associativismo e cooperativismo juvenil voltados à inclusão produtiva, por meio da educação e capacitação empreendedora, estimulando a geração de emprego e renda.
- Criar e ampliar linhas específicas de microcrédito produtivo e orientado através de subsídios não reembolsáveis, para a formação de capital inicial de micro e pequenas empresas, proporcionando mais chances de sustentabilidade aos empreendimentos geridos por jovens, contribuindo para o processo de emancipação social através

da formação cidadã e do aumento da perspectiva profissional dos jovens.

- Garantir o cumprimento integral da lei de cotas de funcionárias com deficiências nas empresas públicas e privadas com ampliação de oportunidades para jovens com deficiência.

## **BASE LEGAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL**

### ***Leis de Criação***

#### ***Decreto que regulamenta o Conselho Nacional de Juventude:***

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10069.htm)

#### ***Lei que cria a Secretaria Nacional de Juventude do Governo Federal e o Conselho Nacional de Juventude do Brasil:***

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm)

## ***Aplicação do Estatuto da Juventude***

### ***Estatuto da juventude:***

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm)

### ***Decreto Federal atualizando o Sistema Nacional de Juventude:***

<https://sinajuve.ibict.br/consultas/2020/02/06/decreto-no-10-226-de-5-de-fevereiro-de-2020/>

### ***Portaria Interministerial do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente:***

[https://www.mma.gov.br/images/arquivos/responsabilidade\\_socioambiental/juventude/publicacao\\_versao3.pdf](https://www.mma.gov.br/images/arquivos/responsabilidade_socioambiental/juventude/publicacao_versao3.pdf)

### ***4° Conferência Nacional de Juventude:***

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9974.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9974.htm)



**43** Partido Verde

